



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 19 de setembro de 2024 • Ano XVIII • Edição N° 2544

SUMÁRIO



QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PARECER CME (N° 002/2023)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (N° 44/2024)	5
RESOLUÇÃO CME (N° 007/2024)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO N° 122/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PARECER CME (Nº 002/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
Conselho Municipal da Educação - CME

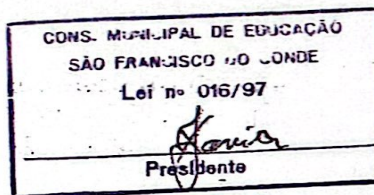
INTERESSADO: Conselho Municipal da Educação - CME		
MUNICÍPIO: São Francisco do Conde - Bahia	UF: BA	Parecer CME nº 002/2023
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE		
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da Escola Centro Educacional Pró Mira (CEPM) na modalidade de ensino Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.		

Relatora: Tania Regina de Oliveira da Cruz *P.*

Processo CME nº 0017/2023

Publicado no DOM:

Fundamentação:



Trata-se de um estabelecimento de ensino que já vem funcionando regularmente desde 2022 com Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental I, o que reflete importante contribuição.

A família de Esmeralilda Santos do Rosário (Pró Mira) in memoriam, composta por 04 (quatro) integrantes, onde ela foi professora da rede pública municipal de São Francisco do Conde, hoje suas filhas, profissionais ligadas ao contexto educacional que atuam, como principal meio de melhoria geral da sociedade como um todo. Havendo uma ligação fortíssima com a educação mãe e filhas sempre pensaram em abrir uma escola para fornecer uma educação libertadora para as crianças e adolescentes franciscanas. Com o nascimento do primeiro neto diagnosticado com transtorno intelectual, o projeto ganhou força.

No dia 11 de outubro de 2021, pró Mira veio a falecer de modo repentino. Com a morte de pró Mira esse projeto tornou-se realidade. Como já tinham um espaço que servia de escola para outra instituição que foi a falência em decorrência da pandemia (Covid 19).

No dia 23 de janeiro de 2022 a escola é inaugurada e recebe o nome de Centro Educacional Pró Mira (CEPM) em homenagem a Professora Esmeralilda Santos do Rosário nascida em 23 de janeiro de 1960, formada em magistério no ano de 1984. Começando sua trajetória na Escola em Fararirim, depois na Escola Três Marias em São Bento das Lages

e finalmente na Creche Casulo na qual trabalhou durante 22 anos, ganhando aposentadoria no ano de 2019.

A Escola adere uma linha de pensamento educacional Montessoriana buscando dar ênfase na observação e trabalho de cada aluno, agregando a vida prática no ambiente escolar, não desassociando a vida do aluno fora da escola.

O Centro Educacional Pró Mira (CEPM) oferece educação para criança de 1 ano e 7 meses a 8 anos de idade nos seguintes níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e anos iniciais.

Inscrição Municipal: 000.003.012/001-01

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento /Alvará nº 36/2023.

Vigilância Sanitária e Ambiental /Alvará 27/2024

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico / Licença de localização Nº 003/2022

Inscrição IPTU: 01.01.025.0097.0001

CNPJ sob Nº 46.465.578/0001-14

Corpo de Bombeiro Militar /AVCVB Nº 00216/2024

Localização Rua Ministro Bulcão Viana Nº 84, Centro CEP 43900 – 000

Após análise de toda a documentação constata-se que:

O Projeto Político Pedagógico (PPP) encontra-se estruturado com dados de identificação histórica da Instituição, premissas, fundamentação teórica respaldada no método Montessoriano, Maria Montessori, Veiga (2007), Edouard Seguin (médico e educador Francês). A política da Instituição expressa através da missão, visão e valores dos pilares montessoriano: auto educação, educação como ciência, educação cósmica, ambiente preparado adulto preparado, crianças equilibrada que define a filosofia de educação adotada pelo colégio onde o ser humano é o protagonista de sua constante transformação com um sistema educacional baseado com lema: Educar para vida

Apresenta objetivos institucionais e objetivos específicos por etapa de uma educação que assume o compromisso com a integração e transformação sócio cultural da comunidade estudantil.

Considerações finais

Procedida a análise do processo, considerou-se atendidos os requisitos legais aplicáveis na Educação Infantil e o 1º ano do Ensino Fundamental I, revela em grau satisfatório de funcionamento da mesma, de sua qualidade e de sua relevância pra o enriquecimento da realidade educacional local.

Conclusão e voto

Diante do exposto, somos do parecer que este Conselho Municipal de Educação:

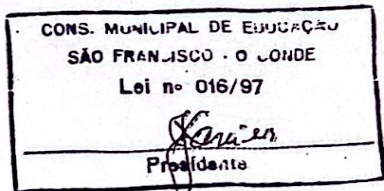
- a) Concede autorização de funcionamento a Escola Centro Educacional Pró Mira (CEPM), para funcionar ministrando o ensino na modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental I (anos iniciais).

Atenciosamente,

São Francisco do Conde, 11 de setembro de 2024

Tânia Regina de Oliveira da Cruz

Relatora: Tania Regina de Oliveira da Cruz



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 44/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC Nº 044/2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 122/2024.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 004/2024 e,


CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

Art. 1º - Designar o servidor, João Vitor Rodrigues Lopes Gadea, matrícula nº 76218 como Fiscal Titular e Suenildo Daniel de Santana, matrícula nº 79395, como Fiscal Substituto do Contrato nº 122/2024.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA	122/2024	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTOMOLOGIA URBANA PARA EXECUÇÃO DE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS - MIP, COMPREENDENDO INSETO, ANTRÓPODES E ROEDORES (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA.	11.508.726/0001-56

São Francisco do Conde, 18 de setembro de 2024.


Rosemary Costa dos Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Rosemary Costa dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Município de São Francisco do Conde
CNPJ nº 11.508.726/0001-56

Digitalizado com CamScanner



RESOLUÇÃO CME (Nº 007/2024)



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Conselho Municipal da Educação - CME**

RESOLUÇÃO CME Nº 007/2024

Autorizo o funcionamento da Escola Centro Educacional Pró Mira (CEPM) na modalidade de Ensino Educação Infantil e Ensino Fundamental I (anos iniciais).

Estado da Bahia

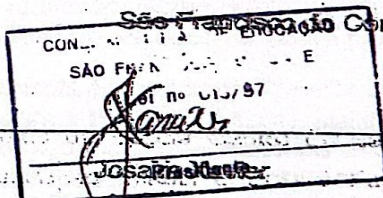
O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições e que dispõe a Lei municipal nº 016/97, e na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDBN Nº 9394/96.

Resolve:

Art. 1 Autorizar o funcionamento da Escola Centro Educacional Pró Mira (CEPM) na modalidade de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (anos iniciais), localizada na Rua Ministro Bulcão Viana nº 84 Centro, em São Francisco do Conde - Ba

Art. 2 Aprova o Projeto Pedagógico

Art. 3 A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação



Presidente do CME

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 122/2024)

CONTRATO N.º122/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º0207/2023-SRP (CARONA EXTERNA) - SEDUC. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entomologia urbana para execução de Manejo Integrado de Pragas - MIP, compreendendo inseto, artrópodes e roedores (desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos)**, da Rede Municipal de Ensino do município de São Francisco do Conde-BA. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$591.748,48 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **12/06/2025**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
08.01	2.005	33.90.39	500.1001

ASSINADO EM 12/09/2024
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO